

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:– APARTAMENTO No. 906, LOCALIZADO NO 9o. ANDAR OU 11o. PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ESTUÁRIO, O QUAL RECEBEU OS Nos. 1, 3, 5 E 7 DA RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA E OS Nos. 163 E 165 DA AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, confrontando na frente com o corredor de circulação do respectivo pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado com o apartamento de final 05, do outro com o apartamento de final 07, e nos fundos com o espaço da área de recuo da Rua Imperatriz Leopoldina; tendo a área construída de 66,45 m², pertencendo-lhe tanto no todo do terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 10.787/1.530.960. Construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada sob no. 2, à margem da Transcrição no. 22.601, em 12 de setembro de 1.980, deste Serviço Registral. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 88.013.025.105.

PROPRIETÁRIOS:– MARINO PEREIRA, médico, RG no. 245.770-PR e sua mulher GERTRUDES SCHMIDT PEREIRA, do lar, RG no. 89.579-PR, brasileiros, inscritos no CPF no. 000.587.269-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba (PR), à Av. 7 de Setembro, no. 5.120.

REGISTRO ANTERIOR:– Transcrição no. 22.601, de 17 de novembro de 1.953, deste Serviço Registral.

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

R. 1 – 63.150. (venda e compra)

DATA:– 18 de fevereiro de 1.997.

Pela escritura de 14 de novembro de 1.994, lavrada no 4o. Serviço Notarial de Santos, livro 487, folhas 170, os proprietários MARINO PEREIRA e sua mulher GERTRUDES SCHMIDT PEREIRA, qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$- 0,01, à JACYRA CARDOSO BUCHINO, do lar, RG no. 5.108.362-0/SSP-SP, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com ROQUE BUCHINO, aposentado, RG no. 1.990.321/SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF no. 170.046.168-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Av. Pompéia no. 726, bairro Pompéia, Perdizes. Certidão no. 001741/94, expedida em 10 de outubro de 1.994,

– (SEQUE NO VERSO) –

MATRÍCULA
63.150

FICHA
1
VERSO

pela Secretaria do Patrimônio da União, Delegacia no estado de São Paulo. Valor venal: R\$- 33.134,60.

REGISTRADO POR: Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

Av.2 / M-63.150 - PENHORA

Averbado aos 28 de outubro de 2024 - Prenotação nº 412.411 de 18/10/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000539381*, aos 18/10/2024, pelo Escrivão/Diretor do 9º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 13/04/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10196256320238260562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTUÁRIO, CNPJ nº 54.359.591/0001-17, em relação a JACYRA CARDOSO BUCHINO, CPF nº 307.340.548-82, visando o recebimento da importância de R\$26.303,42 (vinte e seis mil trezentos e três reais e quarenta e dois centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, JACYRA CARDOSO BUCHINO.

Heloíse Romares Pinheiro
Heloíse Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433117D2A0041241124K

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar